



RESOLUÇÃO Nº 090/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/10/13.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Organização Pública de Saúde.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando a Resolução nº 007/2009-CEP.
Considerando a Resolução nº 296/1997-CAD.
Considerando a Resolução nº 014/2011-CAD.
Considerando o contido no Protocolo nº 08797/2013-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Organização Pública de Saúde – Modalidade à distância, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de agosto de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/10/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)